

ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPINAS/SP.

12/10/18723 PG

24 ABR 2012

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
URBANO.

A/C: Secretário Alair Roberto Godoy

Ref.: Solicitação de inclusão de área no perímetro urbano dentro da
Macrozona 2.

A Fujiyama Empreendimentos Imobiliários Ltda.,

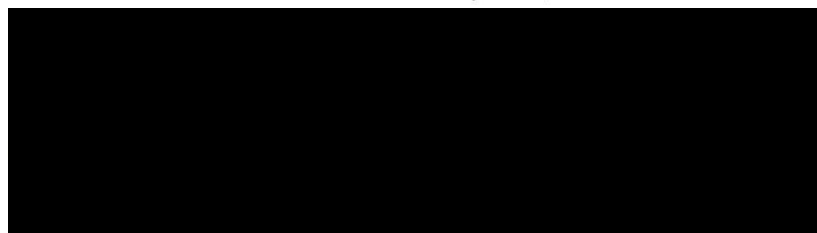
[REDACTED] vem por meio desta, aproveitando o momento em que serão discutidos os PLG das Macrozonas do Município de Campinas, requerer a inclusão nos limites do perímetro urbano de uma gleba de terras de sua propriedade localizada no distrito de Barão Geraldo, na Av. Eng. Luiz Antônio Jaloni, antiga Estrada Municipal (CAM-328), em frente ao loteamento Bosque das Palmeiras.

Esta propriedade, matriculada sob o número 104.983 junto ao 2º cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP, foi adquirida em dezembro de 2002 com a finalidade de se empreender e pertence até então a Macrozona 3. Atualmente existe uma proposta para que a mesma passe a integrar a Macrozona 2, que tem como limite e divisa com a Macrozona 3 o rio Anhumas. Vindo da região do Guará em direção à Rod. Ademar de Barros, a região onde encontra-se a nossa gleba é a única porção de terras que não está dentro do perímetro urbano. Nossa proposta é que esta faixa, boa parte já dentro do

perímetro urbano, que se estende desde a região do Guará até a Rod. Ademar de Barros, entre a Av. Eng. Luiz Antônio Lalon e o Rio Anhumas esteja toda dentro dos limites urbanos configurando uma forma mais coerente de se planejar o uso e ocupação do solo integrando áreas rurais a loteamentos já existentes no entorno e tendo como limites intervenções relevantes.

Desde já nossos agradecimentos.

Campinas, 23 de abril de 2012.



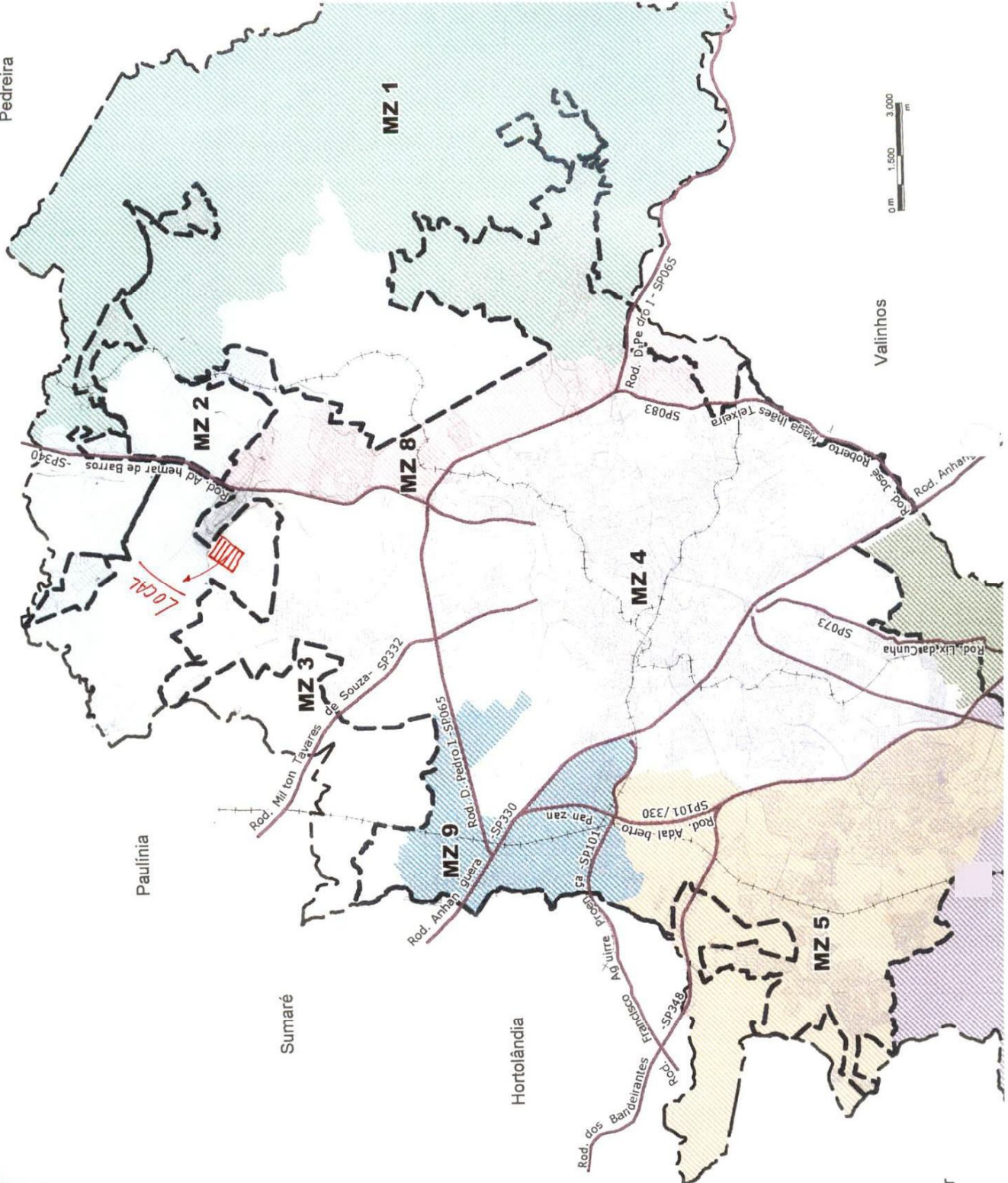
Fujiyama Empreendimentos Imobiliários Ltda.



PL. 11
P. 10701

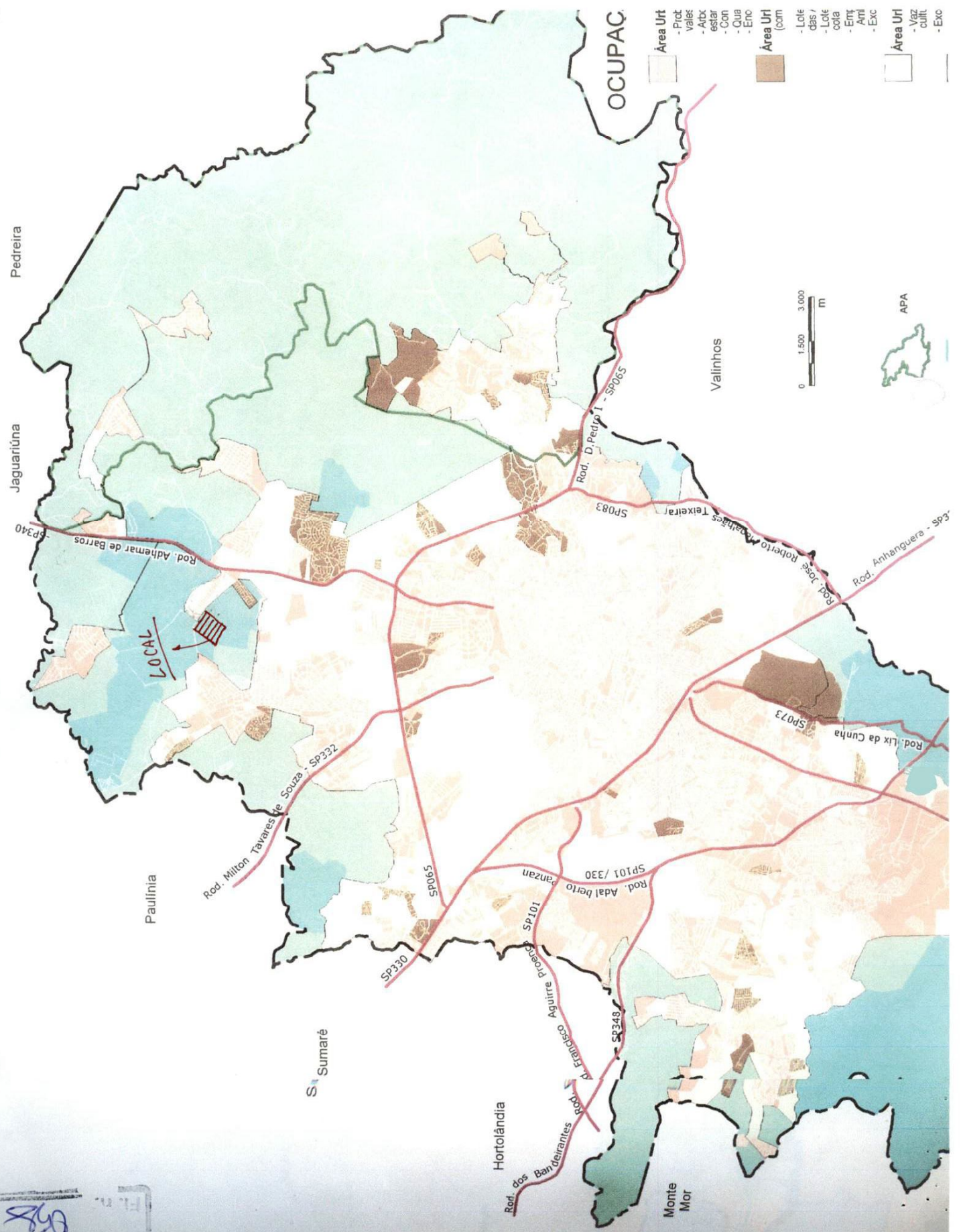
Jaguariúna

Pedreira



Monte Mor

F. n. 058
 F. n. 058
 F. n. 058



OCUPAC.

- Área Urb
- Prot. vales
 - Abc. estar
 - Con
 - Qua
 - Enc
- Área Urb (com)
- Lote das 7
 - Lote 001
 - Err. Am
 - Exc
- Área Urb
- Vaz cult
 - Exc



LOCAL

Pedreira

Jaguariúna

Valinhos

Paulínia

S. Sumaré

Hortolândia

Monte Mor

Rod. Adhemar de Barros - SP340

Rod. Milton Tavares de Souza - SP332

Rod. D. Pedro I - SP085

Rod. Adalberto Panzan - SP101/330

Rod. Francisco Aquino Proença - SP101

Rod. dos Banheiros - SP348

Rod. José Roberto Mendes Teixeira - SP083

Rod. Anhangüera

Rod. Lix da Cunha - SP073